



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

BOLETIM INTERNO MENSAL Nº 005/2024

01 A 31 DE MAIO DE 2024

Para conhecimento dos setores subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O PERÍODO DE 01 A 31 MAIO DE 2024.

Conforme Escalas dos Departamentos da CMG

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

• O CEL QOPM GLAUCO PEREIRA DE MEDEIROS Respondendo pela Chefia do Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que **APROVOU**:

EDITAL Nº 01/2024 - SSFCONT/SE/DGEC

O Chefe em exercício do Departamento-Geral de Educação e Cultura da Polícia Militar do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, torna público o processo seletivo do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS PMPA 2024/TURMA II), conforme informações abaixo:

Objetivo: Dar publicidade ao processo seletivo para a realização do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS PMPA 2024/TURMA II), a todos os militares que atendam aos requisitos de ingresso e tenham interesse em participar do curso.

1. DADOS GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. Nome: Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS PMPA 2024/TURMA II).

1.2. Público-alvo: 2º Sargentos PM aptos a realizarem o CAS PMPA 2024/TURMA II.

1.3. Unidades responsáveis pelo processo seletivo:

1.3.1. Departamento-Geral de Educação e Cultura da Polícia Militar do Pará – DGEC;

1.3.2. Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP.

1.3.3. Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP.

1.4. Unidade Responsável pela Supervisão do Curso:

1.4.1. Supervisão geral: Comandante do CFAP;

1.5. Nível do Curso: Formação Continuada.

2. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O CAS PMPA 2024/TURMA II deverá ser executado:

2.1. Duração: 90 (noventa) dias letivos, podendo sofrer adequação em razão de eventual necessidade;

2.2. Carga horária total: 436 (quatrocentos e trinta e seis) horas-aulas, entre curso estágio.

2.3. Modalidade: Presencial.

2.4. Uniforme: 5ºA, conforme RUPM.

2.5. Equipamento de Proteção Individual - EPI: colete balístico, cinto N/A com algema, coldre e o que mais for pertinente, de acordo com a orientação da Supervisão do Curso.

2.6. Vagas: A definir, conforme demanda.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. Ser voluntário;
- 3.2. Estar na graduação de 2º Sargento;
- 3.3. Não esteja submetido a conselho de disciplina

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos candidatos para participação no CAS PMPA 2024/TURMA II, terá as seguintes fases:

4.1. Manifestação de Interesse:

4.1.1. O período de manifestação será de 00h00 do dia 09 de maio (quinta-feira) até as 23h59 do dia 15 de maio de 2024 (quarta-feira) e deverá ser realizada, exclusivamente, pela Plataforma EaD da PMPA.

4.1.2. A manifestação de interesse em frequentar ou não o curso é OBRIGATÓRIA a todos os convocados. A falta de manifestação no prazo indicado implicará na eliminação automática do militar em participar do processo seletivo do CAS PMPA 2024/TURMA II.

4.1.3. Os convocados deverão acessar o link <http://ead.pm.pa.gov.br/login/index.php>, o qual remeterá à plataforma EaD da PMPA, e seguir as orientações abaixo: 4.1.3.1. O convocado que acessar pela primeira vez a plataforma EaD deverá digitar seu CPF e a senha padrão, que também é o CPF; 4.1.3.2. O convocado que já realizou algum curso na plataforma EaD da PMPA, deverá digitar seu CPF e sua senha pessoal;

4.1.3.3. Ao acessar a plataforma EaD, deverá clicar em “CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS – CAS PMPA 2024/TURMA II”;

4.1.3.4. Em seguida, clicar no ícone “MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE”, e logo após em CAS PMPA 2024/TURMA II;

4.1.3.5. Depois, deverá responder às perguntas constantes no ambiente virtual.

4.1.3.6. Para finalizar, deverá clicar em “ENVIAR ENQUETE”, para confirmar a sua manifestação pela plataforma EaD.

4.1.4. O militar que se manifestar positivamente em realizar o curso, estará solicitando, tacitamente, sua transferência por interesse próprio, para uma das unidades que sediarão os polos de ensino do curso.

4.1.5. Ao término do curso, os militares serão transferidos, por interesse próprio, para suas unidades de origem.

4.1.6. O Graduado que se julgar prejudicado pela ordem de chamada da presente convocação deverá manifestar-se ao Chefe do DGEC, por meio do Processo Administrativo Eletrônico – PAE, no período indicado no item 4.1.1.

4.2. Inspeção de Saúde:

EXAMES	
Hemograma Completo	P. das Fezes (direto)
Glicemia	Teletórax PA
Colesterol e frações	Eco cardiograma
Triglicerídeos	Teste Ergométrico
Urina Rotina	Beta HCG (para candidatas femininas)

4.2.2. Após a convocação dos militares por ato administrativo do Chefe do DGEC, o Corpo Militar de Saúde, por meio do Centro de Perícias Médicas - CPM, realizará a inspeção de saúde na data prevista no cronograma deste Edital (ANEXO I), remetendo a ata para a Ajudância, contendo o resultado final da avaliação. O candidato que não for considerado **APTO**, estará eliminado do processo seletivo.

4.2.3. A manifestação positiva do militar em realizar o curso, não garante a sua convocação para a inspeção de saúde, e consequentemente a sua matrícula no curso, a depender da quantidade de manifestações positivas em relação aos números de vagas disponibilizadas.

4.2.4. Os locais de inspeção de saúde serão divulgados por ato do Chefe do DGEC, a ser publicado em Boletim Geral da Corporação, conforme data prevista no Anexo I.

4.2.5. Os militares que não forem considerados APTOS na inspeção de saúde, serão convocados para uma nova inspeção de saúde, conforme data prevista no Anexo I, não havendo a necessidade de formalização de pedido junto ao DGEC. 4.2.6. Não haverá, em hipótese alguma, nova inspeção de saúde aos militares que faltarem a primeira inspeção.

5. DA MATRÍCULA

Serão matriculados no CAS PMPA 2024/TURMA II, na forma do presente Edital, por ato do Chefe do DGEC, os policiais militares que manifestarem interesse positivamente em frequentar o curso e forem considerados APTOS na inspeção de saúde, dentro do número de vagas disponibilizadas, por ordem de antiguidade.

6. DO PAGAMENTO DE PESSOAL

Haverá pagamento de horas-aulas aos docentes contratados, conforme a Resolução n.º 484/2024 - CONSUP, publicada no Diário Oficial n.º 35.699 – 31 de janeiro de 2024.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O ingresso no CAS PMPA 2024/TURMA II, exige o conhecimento das presentes instruções e a fiel concordância com as condições estabelecidas neste Edital.

7.2. A inexatidão das informações ou irregularidade de documentos ou da situação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o policial militar do processo seletivo ou curso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

7.3. As datas estipuladas no cronograma (ANEXO I) deste edital, poderão ser alteradas desde que as mudanças sejam de interesse da Administração Pública, ficando o DGEC responsável pela divulgação das possíveis mudanças em Boletim Geral.

7.4. Competirá ao Chefe do DGEC, em primeira instância, resolver os casos não previstos neste edital, sem prejuízo de recursos administrativos e judiciais legalmente previstos.

8. REFERÊNCIAS

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Art. 42, 142 e 144;
Decreto-Lei nº 667 de 2 de julho de 1969 - Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal;
Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;
PARÁ; Decreto Lei Federal nº 667, de 02 de julho 1969; alterado pelos Decretos 1.072/69; 1.406/75; 2.010/83 e 2.106/84, que reorganiza as PPMM e os Corpos de Bombeiros dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal;
PARÁ; Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro 1983, e alterado pelo Decreto 95.073/87;
Matriz Curricular Nacional Para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública-MJ;

Belém, 08 de maio de 2024.
GLAUCO PEREIRA DE MEDEIROS – CEL QOPM
Resp. pela Chefia do Departamento Geral de Educação e Cultura

ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATA/PERÍODO	EVENTO	RESPONSÁVEL
08/05/2024	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	DGEC/SSFCONT
09 A 15/05/2024	PERÍODO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	DGEC/SSFCONT
15/05/2024	ENCAMINHAMENTO PROJETO PEDAGÓGICO AO IESP	DGEC/SSFCONT
17/05/2024	CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE	DGEC/SSFCONT
22/05/2024	APRESENTAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO NA CÂMARA TÉCNICA - IESP	DGEC/SSFCONT
29/05/2024	APRESENTAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO NO CONSUP/SEGUP	DGEC/SSFCONT

10 A 14/06/2024	INSPEÇÃO DE SAÚDE	CMS
17/06/2024	CONVOCAÇÃO PARA REINSPEÇÃO DE SAÚDE	DGEC/SSFCONT
20 e 21/06/2024	REINSPEÇÃO DE SAÚDE	CMS
24/06/2024	PUBLICAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO E PUBLICAÇÃO DA MATRÍCULA EM BG	DGEC/AJG
08/07/2024 a 30/08/2024	PERÍODO DAS ATIVIDADES EAD-PALESTRAS	DGEC/CFAP
08/07/2024	APRESENTAÇÃO NO POLO DE ENSINO/JORNADA PEDAGÓGICA	OPM ORIGEM/CFAP
09/07/2024	INÍCIO DAS AULAS PRESENCIAIS	CFAP/POLOS DE ENSINO
30/09/2024	TÉRMINO DAS AULAS PRESENCIAIS	DGEC/CFAP
A DEFINIR	FORMATURA DO CAS PMPA 2024/TURMA II	DGEC/CFAP

ANEXO II
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

Nº	GRAD/RG/NOME	UNIDADE
01.	2º SGT PM RG 14843 JAYME MENEZES DA SILVA DE LIMA	CMG

(Transc. do Aditamento ao BG nº 088, de 08 de maio de 2024).

• ATO DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL
PORTARIA Nº 012/2024– PM/3-EMG

Nomeia: COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇA 2024.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IV, V e VI, §3º do art. 9º-a da lei complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela lei nº 8.974, de 13 de janeiro de 2020;

Considerando a necessidade de nomear Comissão para realizar os trabalhos de revisão e adequação das Malhas Curriculares do CFP 2024-2025.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a comissão composta pelos policiais abaixo nominados para os trabalhos de revisão e adequação da Malha Curricular, sob a presidência do comandante do CFAP:

[...]

- CB QPMP RG 39141 PALOMA DE SOUZA RODRIGUES

Art. 2º A comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º O produto final do trabalho realizado pela presente Comissão será analisado pelo Estado-Maior Geral da Corporação devendo ser encaminhado via PAE.

Art. 4º **Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 14 de maio de 2024.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

(Transc. do BG nº 092, de 14 de maio de 2024).

• ATO DO PRESIDENTE GERAL DO TAF

O TEN CEL QOPM 26288 JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO **FERREIRA**, Presidente Geral do TAF, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, considerando a necessidade de organizar e otimizar os trabalhos da Comissão de Aplicação do Teste de Aptidão Física, fica determinada a ordem **IMPRETERÍVEL** a ser seguida para a realização do Teste de Aptidão Física.

OBS1: O não comparecimento dos militares nas datas determinadas ensejará na menção “FALTA”, no referido TAF.

GRUPO 1 (1º DIA)	
DIA 03 DE JUNHO DE 2024	
HORÁRIO: 08h00	
EXERCÍCIOS: CORRIDA - FLEXÃO E SUSTENTAÇÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA	
LOCAL: Centro de Treinamento da Polícia Militar - CTPM, localizado na Rua Manoel Barata – Bairro São João do Outeiro – Ilha de Caratateua – Distrito de Outeiro-PA	
Nº	NOME
39.	3º SGT PM RG 32517 ANTONIO CEREJA DE BRITO JUNIOR (GM-CMG)

GRUPO 1 (2º DIA)	
DIA 04 DE JUNHO DE 2024	
HORÁRIO: 08h00	
EXERCÍCIOS: FLEXÃO ABDOMINAL E FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO (APOIO)	
LOCAL: Centro de Treinamento da Polícia Militar - CTPM, localizado na Rua Manoel Barata – Bairro São João do Outeiro – Ilha de Caratateua – Distrito de Outeiro-PA	
Nº	NOME
30.	3º SGT PM RG 32517 ANTONIO DONATO CEREJA DE BRITO JUNIOR (GM-CMG) - À DISPOSIÇÃO DO CFAP (CGS)
46.	3º SGT PM RG 32908 ANDRÉ LUÍS MONTE DA COSTA (GM-CMG) - À DISPOSIÇÃO DO CFAP (CGS)

GRUPO 2 (1º DIA)	
DIA 05 DE JUNHO DE 2024	
HORÁRIO: 08h00	
EXERCÍCIOS: FLEXÃO ABDOMINAL E FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO (APOIO)	
LOCAL: Centro de Treinamento da Polícia Militar - CTPM, localizado na Rua Manoel Barata – Bairro São João do Outeiro – Ilha de Caratateua – Distrito de Outeiro-PA	
Nº	NOME
09.	3º SGT PM RG 32517 ANTONIO DONATO CEREJA DE BRITO JUNIOR (GM-CMG) - À DISPOSIÇÃO DO CFAP (CGS)
26.	3º SGT PM RG 32908 ANDRÉ LUÍS MONTE DA COSTA (GM-CMG) - À DISPOSIÇÃO DO CFAP (CGS)

(Aditamento ao BG Nº 103 IV, de 29 MAIO 2024)

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 – ASSUNTOS GERAIS:

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

1) FÉRIAS / CONCESSÃO:

- PORTARIA Nº 029/2024 – CMG, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2023/2024, no mês de JUNHO à servidora abaixo relacionada:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
TAINÃ ROCHA BOTELHO	57199733/4	04/06/2024 a 03/07/2024	2024/561880

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE MAIO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.814, de 10 de maio de 2024).

• O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concederá ao CAP QOPM RG 39215 FREDERICO SILVA DAS MERCÊS, à disposição da CMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 01 a 30 de junho de 2024, referente ao

aquisitivo de 06 de janeiro de 2023 a 05 de janeiro de 2024 (Mem. nº 517/2024 – DGO/CMG, PAE 2024/503896) (Nota nº 358/2024-SCCMO/DGP).

(Transc. do BG nº 091, de 13 de maio de 2024).

• O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que:

a) Concederá ao TEN CEL QOPM RG 27041 ANTÔNIO ALEXANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA, à disposição da CMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 01 a 30 de junho de 2024, referente ao aquisitivo de 20 de maio de 2023 a 19 de maio de 2024 (Ofício nº 455/2024 – DGA/CMG, PAE nº 2024/543463) (Nota Nº 386/2024 - CCMO/DGP).

b) Concederá ao CEL QOPM RG 27028 MAURO HENRIQUE DA SILVA GUERRA, à disposição da CMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 01 a 30 de junho de 2024, referente ao aquisitivo de 20 de maio de 2023 a 19 de maio de 2024 (Ofício nº 455/2024 – DGA/CMG, PAE nº 2024/543463) (Nota Nº 384/2024 - SCCMO/DGP).

(Transc. do BG nº 097, de 21 de maio de 2024).

2) ATESTADO MÉDICO/CONCESSÃO:

• O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que foi concedido para a CAP QOPM RG 38235 AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO, à disposição da CMG, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), no período de 30 de abril a 19 de maio 2024, conforme o atestado médico apresentado naquela Chefia (Ofício nº 441/2024 – DGA/CMG, PAE 2024/556047) (Nota nº 364/2024-SCCMO/DGP).

(Transc. do BG nº 091, de 13 de maio de 2024).

3) ATO DO CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS:

• **JUNTAS DE SAÚDE – SESSÃO ORDINÁRIA Nº 026/2024 – JIES**

A JUNTA DE INSPEÇÃO ESPECIAL DE SAÚDE, inspecionou na presente sessão, os militares abaixo citados, que lhes foram apresentados de ordem superior, referente ao BOLETIM GERAL Nº 081, de 26 ABR 2024 e sobre seus estados de saúde proferiram os Seguintes pareceres:

CPO

09 e 10 MAIO DE 2024

Nº	POSTO/RG/NOME	OPM	PARECER
21	MAJ QOPM RG 37966 INGRID CRISTINA PASSINHO CAMPOS	CMG/DGP	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA FINS DE TAF
38	CAP QOPM RG 34573 FABRICIO PEREIRA CORRÊA	CMG/DGP	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA FINS DE TAF
40	CAP QOPM RG 38235 AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO	CMG/DGP	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA FINS DE TAF
69	CAP QOPM RG 39225 ERIKA CRISTIANE DE ANDRADE WARISS	CMG/DGP	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA FINS DE TAF
97	1º TEN QOPM RG 35316 SUZANNE SANTOS DE SOUSA	CMG/DGP	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA FINS DE TAF
99	1º TEN QOPM RG 38869 ALINE SOUSA OLIVEIRA	CMG/DGP	APTA
111	1º TEN QOPM RG 42894 THIAGO YURI DA CONCEIÇÃO SILVA MENDES	CMG/DGP	APTO

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JIES/PM, datada de 09 e 10/05/2024–Belém-PA.

CONFERE COM ORIGINAL

ODILTON CLEBER SIQUEIRA DE AMARAL – MAJ QOSPM
RG 37718 - MÉDICO PERITO ISOLADO DO CPR I – USA VI CMS/PMPA

CLEYBISMAR BEGOT DA RESSURREIÇÃO – MAJ QOSPM
RG 37707

WANDERSON CORRÊA LEÃO - MAJ QOSPM
RG 37708

RAMON ATAÍDE DOS SANTOS DE BRITO – MAJ QOSPM
RG 29042

IVAN CÉSAR DE CASTRO JÚNIOR - MAJ QOSPM
RG 39276-MÉDICO PERITO ISOLADO DO CPR V – CMS/PMPA

ALINE CRISTINA RIBEIRO MORAES – MAJ QOSPM
RG 39704

JOSÉ WALTER LIMA PRADO – MAJ QOSPM
RG 39728 - MÉDICO PERITO ISOLADO DO CPR II – USA VII CMS/PMPA

JARLLISON REBELLO GONÇALVES – MAJ QOSPM
RG 39729 MÉDICO PERITO ISOLADO DO CPR X- CMS/PMPA

MÁRIO BARBOSA GUEDES NUNES - 1º TEN QOSPM
RG 40890

LOZOMAR DE OLIVEIRA PEREIRA – 1º TEN QOSPM
RG 40898

CAROLINA PASSOS PEREIRA DAIBES DE AMORIM – 1º TEN QOSPM
RG 40902

ROSE SHEYLA RODRIGUES CARNEIRO – 1º TEN QOSPM
RG 40903

KAIZY FERREIRA CARVALHO – 1º TEN QOSPM
RG 40904

RONALDO RABELO RODRIGUES – 1º TEN QOSPM
RG 40906

RÔMULO JOSE DE LIMA VERAS – 1º TEN QOSPM
RG 40909

ADRIANE LILIAN DE OLIVEIRA LIBERAL SOUSA – 1º TEN QOSPM
RG 42755

(Transc. do BG nº 091, de 13 de maio de 2024).

4) ATO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS:

• PORTARIA Nº 016/2024 – CPO.

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006 (Lei de Organização Básica da PMPA) e artigo 13, incisos II e III da Lei 8.388, de 22 de setembro de 2016 (Lei de Promoção de Oficiais da PMPA), alterado pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021 c/c os artigos 29 e 30 do Decreto Estadual nº 1.672, de 29 de dezembro de 2016 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais),

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR** os Oficiais abaixo relacionados os quais deverão comparecer nos dias 20 e 21 de maio de 2024, de 08h00 às 12h00 para o Teste de Aptidão Física no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) e no Interior do Estado nos seguintes Comandos Intermediários:

CPR I - Santarém, CPR II – Marabá e CPR III - Castanhal, locais a serem definidos pelos Comandantes dos CPR's, por terem sido promovidos na condição de **INCAPAZES TEMPORÁRIOS** e após serem aptos na Junta de Saúde – Sessão Ordinária nº 026/2024 – JIES, conforme Ata publicada no Boletim Geral nº 091, de 13 MAIO 2024.

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF).

1.CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO

Local: CAPITAL - CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS (CFAP). INTERIOR, CPR I - Santarém, CPR II - Marabá e CPR III - Castanhal – (LOCAIS DETERMINADOS PELOS CPR's)

Data: 20/05/2024 (Exercícios) e 21/05/2024 (Corrida).

Horário: 08h00 às 12h00.

Nº	POSTO	RG	NOME	OPM
36.	1º TEN QOPM	35316	SUZANNE SANTOS DE SOUSA	CMG/DGP
38.	1º TEN QOPM	38869	ALINE SOUSA OLIVEIRA	CMG/DGP
42.	1º TEN QOPM	42894	THIAGO YURI DA CONCEIÇÃO SILVA MENDES	CMG/DGP

Art. 2º Os policiais militares que forem submetidos ao TAF, DEVERÃO comparecer nos dias de realização do teste às 07h30, trajando o uniforme de TFM, previsto no Art. 50 do RUPMPA, publicado no Aditamento II ao BG Nº 098, de 23 MAIO 2019.

Art. 3º Os casos omissos serão deliberados pelo Secretário da CPO, com a anuência do Exmº Sr Comandante Geral da PMPA e Presidente da Comissão de Promoção de Oficiais – CPO.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quartel em Icoaraci-PA, 15 de maio de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA PRESIDENTE DA CPO

(Transc. do BG nº 093, de 15 de maio de 2024).

• **PORTARIA Nº 017/2024 – CPO**

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006 (Lei de Organização Básica da PMPA) e artigo 13, incisos II e III da Lei 8.388, de 22 de setembro de 2016 (Lei de Promoção de Oficiais da PMPA), alterado pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021 c/c os artigos 29 e 30 do Decreto Estadual nº 1.672, de 29 de dezembro de 2016 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais),

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR** os Oficiais abaixo relacionados os quais deverão comparecer nos dias 27 e 28 de maio de 2024, das 08h00 às 16h00, na Junta Regular de Saúde a fim de reavaliação, visando parecer quanto à possibilidade de exercer suas atividades operacionais e/ou administrativas, considerando que foram declarados Incapazes Temporários na Junta de Saúde, conforme Sessão Ordinária nº 026/2024 – JIES, publicada no Boletim Geral nº 091, de 13 MAIO 2024.

Obs: Os Oficiais convocados deverão apresentar a mesma documentação médica (Atestados médicos, Laudos, entre outros) apresentado na Junta de Saúde, conforme Sessão Ordinária nº 026/2024 – JIES, publicada no Boletim Geral nº 091, de 13 MAIO 2024.

Nº	POSTO	RG	NOME	OPM
10.	MAJ QOPM	37966	INGRID CRISTINA PASSINHO CAMPOS	CMG/DGP
19.	CAP QOPM	34573	FABRICIO PEREIRA CORRÊA	CMG/DGP
21.	CAP QOPM	38235	AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO	CMG/DGP
38.	CAP QOPM	36677	ERIKA CRISTIANE DE ANDRADE WARISS	CMG/DGP

Quartel em Icoaraci-PA, 15 de maio de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA PRESIDENTE DA CPO

(Transc. do BG nº 093, de 15 de maio de 2024).

5) **AUTORIZAÇÃO/DESLOCAMENTO:**

• **PORTARIA Nº 1061/2024 – SCCMO/SP/DGP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando os termos do Ofício nº 442/2024 - DGA/CMG / PAE 2024/189785.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento do CAP QOPM RG 39215 FREDERICO SILVA DAS MERCÊS, à disposição da Casa Militar da Governadoria, para as cidades de Buenos Aires e Bariloche/ARGENTINA e Santiago/CHILE, no período de 03 a 25 de Junho de 2024, sem ônus para a Corporação e em gozo de férias regulamentares. Não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado, conforme o BG Nº 092/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 15 de maio de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. do BG nº 093, de 15 de maio de 2024).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

1) **FÉRIAS/CONCESSÃO:**

• O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal, que:

a) Concederá ao 3º SGT PM RG 36809 THIAGO MONTEIRO LAMEIRA, à disposição da CMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 01 a 30 de junho de 2024, referente ao aquisitivo de 16 de novembro de 2022 a 15 de novembro de 2023 (Ofício nº 426/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/513915) (NOTA Nº 0503/2024 – DGP/SP/SCCMP);

b) Concederá ao 3º SGT PM RG 36302 AILSON BRITO DOS SANTOS, à disposição da CMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 05 de junho a 04 de julho de 2024, referente ao aquisitivo de 16 de novembro de 2022 a 15 de novembro de 2023 (Ofício nº 425/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/487209) (NOTA Nº 0503/2024 – DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do BG nº 090, de 10 de maio de 2024).

• O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu aos policiais militares à disposição da CMG, o gozo de férias regulamentar, nos respectivos períodos:

Nº	NOME	AQUISITIVO	GOZO
01	1º SGT PM RG 21718 JEREMIAS DA SILVA DE BRITO SILVA	01/01/2023 a 31/12/2023	05/06 a 04/07/2024
02	3º SGT PM RG 38136 ROSENILDO GONÇALVES ALVES	05/04/2023 a 04/04/2024	01 a 30/06/2024
03	SD PM RG 44273 DOUGLAS R. CABRAL OLIVEIRA	17/01/2023 a 16/01/2024	17/06 a 16/07/2024

(Ofício nº 429/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/504461) (NOTA Nº 0687/2024–DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do BG nº 091, de 13 de maio de 2024)

• O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu o gozo de férias aos policiais militares abaixo relacionados:

Nº	NOME	AQUISITIVO	GOZO
01	2º SGT PM RR RG 14608 WILSON JUNIOR TAVARES DO NASCIMENTO	30/12/2023 a 29/12/2024	01 a 30/06/2024
02	2º SGT PM RR RG 19611 KATIA DO SOCORRO MORAIS DE LIMA	18/06/2022 a 17/06/2023	01 a 30/06/2024

(Ofício nº 437/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/537135) (NOTA Nº 0698/2024–DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do BG nº 094, de 16 de maio de 2024)

- O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal, que concederá ao 3º SGT PM RG 34936 CLEIDSON FERREIRA XAVIER, à disposição da CMG, o gozo de 10 (dez) dias de férias regulamentar, no período de 26 de junho a 05 de julho de 2024, referente ao aquisitivo de 04 de junho de 2022 a 03 de junho de 2023 (Ofício nº 454/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/558980) (NOTA Nº 0729/2024 – DGP/SP/SSCCMP).

(Transc. do BG nº 097, de 21 de maio de 2024)

2) CONCURSO PÚBLICO / AUTORIZAÇÃO:

- O Exmº. Sr. CEL QOPM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, COMANDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal, que autorizou:

VIII. A SD PM RG 41184 ROSILEIDE MARQUES DAS MERCÊS, à disposição da CMG, a participar do Concurso Público do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina ao cargo de Técnico Judiciário Auxiliar, João Florianópolis/SC, número de inscrição: 838045598, cuja a data de realização da prova ocorrerá em 06 JUN 2024, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva e discursiva: 06 JUN 2024 (Mem. Nº 220/2024 – CMG / PAE: 2024/445586 / NOTA Nº 0603/2024 – SSCCMP/DGP).

(Transc. do BG nº 085, de 03 de maio de 2024).

3) DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA:

- O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, que

a) Concedeu para a CB PM RG 39091 DIANA JESSICA TRINDADE FERRADAIS, à disposição da CMG, 08 (oito) dias de dispensa total do serviço como recompensa, no dia 26 ABR 2024, devendo apresentar-se pronta para o serviço no dia 04 MAIO 2024. (Mem. nº 30/2024/CMG/PAE:2024/480965) (NOTA Nº 0663/2024 – DGP/SP/SSCCMP).

b) Concedeu ao CB PM RG 39135 JORGE FERNANDO FERRADAIS DE CARVALHO, à disposição da CMG, 08 (oito) dias de dispensa total do serviço como recompensa, no dia 22 ABR 2024, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 30 ABR 2024. (Mem. nº 298/2024/CMG/PAE:2024/477166) (NOTA Nº 0663/2024 – DGP/SP/SSCCMP).

(Transc. do BG nº 086, de 06 de maio de 2024).

- O CEL QOPM RG 27274 OSMAR DE MELO SANTOS, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, que concedeu ao SD PM RG 41106 GLÊIDSON DINIZ DE DEUS CUBA, à disposição da CMG, 03 (três) dias de dispensa total do serviço como recompensa, no dia 02 MAIO 2024, apresentando-se pronto para o serviço no dia 05 MAIO 2024 (Mem. nº Ofício nº 424/2024 – DGA/CMG /PAE:2024/527162) (NOTA Nº 0701/2024-DGP).

(Transc. do BG nº 090, de 10 de maio de 2024).

4) CONCESSÃO/LICENÇA PATERNIDADE:

- **PORTARIA 2745/2024 – DGP/SP/SSCCMP.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas na Portaria nº 356 – Gab. Cmdo., publicada no BG nº 159/2011; considerando o que estabelece o artigo 31, inciso XII, da Constituição do Estado do Pará, e a lei nº 8.974, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Aditamento ao BG Nº 009 II/2020, que

adicionou ao § 1º do Art. 70 a alínea “F” na Lei nº 5.251/1985 (Estatuto dos Militares do estado do Pará); e o Of. nº419/2023/CMG/PAE: 2024/505295.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 3ºSGT PM RG 38171 DENIS LUCAS ALMEIDA DA COSTA, à disposição da CMG, o gozo de 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, a contar do dia 25 ABR 2024, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 15 MAIO 2024 Art.

2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/Pará, 06 de maio de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

(Transc. do BG nº 090, de 10 de maio de 2024).

C) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS:

1) FÉRIAS/CONCESSÃO:

• PORTARIA Nº 026/2024 – CMG, DE 08 DE MAIO DE 2024

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2023/2024, no mês de JUNHO aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
CAMILA CALUFF RODRIGUES DE LIMA	55209550/2	03/06/2024 a 17/06/2024	2024/529133
GABRIEL FAVACHO ALVES	5947031/3		2024/508560
SUZY LILIAM DIAS SILVA DE SOUZA	5973919/1		2024/526159

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE MAIO DE 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - CEL QOPM RG 13827

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.813, de 09 de maio de 2024).

• PORTARIA Nº 030/2024 – CMG, DE 14 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2023/2024, no mês de JUNHO à servidora abaixo relacionada:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
WALENA DE NAZARÉ PEREIRA LOPES	5920754/3	03/06/2024 a 02/07/2024	2024/140713

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE MAIO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.819, de 15 de maio de 2024).

2) ATESTADO MÉDICO / CONCESSÃO:

• O servidor ORLANDO DOS SANTOS SILVA apresentou atestado médico correspondente a 03 (três) dias de afastamento do trabalho, a contar de 14 de maio de 2024.

(Processo nº 2024/588758)

• ATOS DO CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO:

• PORTARIA Nº 897/2024-CCG, DE 3 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/526671,
R E S O L V E:
exonerar, dos respectivos cargos comissionados, os servidores abaixo relacionados, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 2 de maio de 2024.

NOME	CARGO	CÓDIGO
ELINE MARIA BOTELHO COUTINHO	COORDENADOR	GEP-DAS-011.4
CAMILA LEANDRO TAVARES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	GEP-DAS-012.3
LUIZ RICARDO DA SILVA MARTINS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	GEP-DAS-012.3
IGNACIO JOSE DE ALMEIDA PEDRO	ASSESSOR DE SEGURANÇA	GEP-DAS-012.3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE MAIO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
(Transc. Diário Oficial nº 35.807, de 06 de maio de 2024)

• **PORTARIA Nº 898/2024-CCG, DE 3 DE MAIO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/526671,
R E S O L V E:
nomear, para exercerem os respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 2 de maio de 2024.

NOME	CARGO	CÓDIGO
CAMILA LEANDRO TAVARES	COORDENADOR	GEP-DAS-011.4
ELINE MARIA BOTELHO COUTINHO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	GEP-DAS-012.3
IGNACIO JOSE DE ALMEIDA PEDRO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	GEP-DAS-012.3
LUIZ RICARDO DA SILVA MARTINS	ASSESSOR DE SEGURANÇA	GEP-DAS-012.3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE MAIO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
(Transc. Diário Oficial nº 35.807, de 06 de maio de 2024)

• **PORTARIA Nº 1.037/2024-CCG, DE 20 DE MAIO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/614588,
R E S O L V E:
autorizar o CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a viajar para Salvador/BA, no período de 21 a 24 de maio de 2024, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
(Transc. Diário Oficial nº 35.826, de 21 de maio de 2024)

• **PORTARIA Nº 1.056/2024-CCG, DE 23 DE MAIO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/640862,

R E S O L V E:

I. exonerar JHENY KELLY COSTA SILVA do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 27 de maio de 2024.

II. nomear DOMYNYCK SILVA TRINDADE para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 27 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.832, de 24 de maio de 2024)

• **PORTARIA Nº 1.057/2024-CCG, DE 23 DE MAIO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/640862,

R E S O L V E:

nomear JHENY KELLY COSTA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo III, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 27 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.832, de 24 de maio de 2024)

• **ATOS DO CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

1) DISPOSIÇÃO:

• **PORTARIA Nº 146/2024 – GAB/CMG, DE 07 DE MAIO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/444117;

RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, o CB PM RG 39661 DIEGO DE OLIVEIRA MIRANDA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de abril de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE MAIO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.811, de 08 de maio de 2024)

2) CONTRATOS:

• **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024 – CMG.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: SYNERGO NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.485.991/0001-39;

Objeto: Aquisição de Aparelhos Eletrodomésticos, para fins de atendimento ao Palácio dos Despachos.

Valor Global: R\$ 52.215,99 (cinquenta e dois mil, duzentos e quinze reais e noventa e nove centavos);

Dotação Orçamentária: Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.25 – Material de Consumo / Material p/ Manutenção de Bens Móveis; 4.4.90.52.12 – Equipamentos e Material Permanente / Aparelhos e Utensílios Domésticos; 4.4.90.52.35 – Equipamentos e Material Permanente / Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos / Funcional Programática: 04.122.1297.8338 / Fonte do Recurso: 015000000001/015010000001/025000000001 – 000000.

Vigência do contrato: 16/05/2024 a 15/05/2025.

Data da Assinatura: 16/05/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. Diário Oficial nº 35.822, de 17 de maio de 2024)

• **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024 – CMG.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 02.305.840/0001-98;

Objeto: Contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), para a prestação de serviço de locação de rádios transceptores Portáteis digitais.

Valor Global: R\$ 1.424.988,00 (um milhão, quatrocentos e vinte quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais)

Dotação Orçamentária: Atividade: 8315 - Apoio Logístico para Atuação Governamental / Natureza da Despesa: 33.90.39.12 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Locação de Máquinas e Equipamentos / Funcional Programática: 04.122.1297.8315 / Fonte do Recurso: 015000000001/025000000001 – 006356 Vigência do contrato: 28/05/2024 a 27/05/2026.

Data da Assinatura: 17/05/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. Diário Oficial nº 35.824, de 20 de maio de 2024)

• **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020 - CMG.**

PARTES: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, CNPJ 07.313.542/0001-63 e a Empresa RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: 02.305.840/0001-98.

OBJETO: Rescisão de forma amigável do Contrato Administrativo nº 003/2020 - CMG, oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2020 – CMG.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o Inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e previsão constante no referido contrato. Data da assinatura: 17/05/2024.

Data da rescisão: 27/05/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. Diário Oficial nº 35.824, de 20 de maio de 2024)

• **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 – CMG.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: TUDO 3D - MODELAGEM E IMPRESSÃO 3D LTDA, CNPJ: 34.730.801/0001-24;

Objeto: Aquisição de Corujas e Drones impressos em 3D em Plástico Biodegradável, para atender as necessidades da Casa Militar;

Valor Global: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais);

Dotação Orçamentária: Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.30.15 – Materiais de Consumo/Material p/ festividades e homenagens; Funcional Programática: 04.122.1297.8338; Fonte do Recurso: 01500000001/01501000001/02500000001 – 000000;

Vigência do contrato: 21/05/2024 a 20/05/2025.

Data da Assinatura: 21/05/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. Diário Oficial nº 35.828, de 22 de maio de 2024)

• **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024 – CMG.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: M. M. ALVARENGA COM E SERVS LTDA - ME, 01.219.642/0001-49;

Objeto: Aquisição de Aparelhos Eletrônicos atendendo as necessidades da Casa Militar;

Valor Global: R\$ 57.306,20 (cinquenta e sete mil, trezentos e seis reais e vinte centavos);

Dotação Orçamentária: Atividade - 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa - 4.4.90.52.33 – Equipamentos e Material Permanente / Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto 4.4.90.52.35 – Equipamentos e Material Permanente / Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos; Funcional Programática - 04.122.1297.8338; Fonte do Recurso - 01500000001/01501000001/02500000001 – 000000;

Vigência do contrato: 21/05/2024 a 20/05/2025.

Data da Assinatura: 21/05/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. Diário Oficial nº 35.828, de 22 de maio de 2024)

• **EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADM. 005/2019 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A; CNPJ: 02558157/0001-62;

Objeto: Reajuste de 0,90% (nove décimo por cento) do Contrato Administrativo nº 005/2019 -CMG/PA de acordo com o Índice de Serviços de Telecomunicações - IST, homologado pelo órgão regulador do Governo Federal (ANATEL), em conformidade com o Art. 65, I, d, da Lei Federal 8.666/93.

Valor do Reajuste: R\$ 184,12 (cento e oitenta e quatro reais e doze centavos).

Data da Assinatura: 21 de maio de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. Diário Oficial nº 35.828, de 22 de maio de 2024)

• **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024 – CMG.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL, CNPJ: 02.558.157/0001-62;

Objeto: Serviço de Telefonia móvel pessoal;

Valor Global: R\$ 143.136,00 (cento e quarenta e três mil, cento e trinta e seis reais);

Dotação Orçamentária: Atividade - 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;

Natureza da Despesa-3.3.90.39.58 – Serviços de Telecomunicação Exceto TIC; Funcional Programática-04.122.1297.8338; Fonte do Recurso - 01500000001 – 002156;

Vigência do contrato: 27/05/2024 a 26/10/2026 .

Data da Assinatura: 27/05/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. Diário Oficial nº 35.838, de 29 de maio de 2024)

3) TERMO ADITIVO A CONTRATO:

• **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. 003/2022 - CMG/PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: E M DOS S BASTOS ME; CNPJ: 12.953.821/0001-21;

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato administrativo 003/2022 – CMG, conforme inciso II do art. 57 da lei federal 8.666/93, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

Vigência do Termo Aditivo: 01/06/2024 a 31/05/2025

Data da Assinatura: 02 de maio de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.806, de 03 de maio de 2024).

4) RETIFICAÇÃO DE CONTRATO:

• **EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ADM. 010/2024 - CMG/PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, CNPJ: 26.768.764/0001-15;

Objeto: Retificação da cláusula Décima Nona - Da Vigência do Contrato.

Onde se lê: “... 19.1 - O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato”

Leia-se: “... 19.1 - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato” Data da Assinatura: 10 de maio de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. Diário Oficial nº 35.815, de 13 de maio de 2024).

• **EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ADM. 031/2022 - CMG/PA**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63; Contratada: VR3 EIRELI, CNPJ: 12.507.345/0001-15; Objeto: Retificação do 3º Apostilamento ao Contrato Administrativo 031/2022-CMG.

1- DO OBJETO

Onde se lê: “ ... acréscimo de 20% (vinte por cento) ao valor do Contrato Administrativo nº 031/2022 – CMG, para locação de dezoito diárias do gerador de Energia móvel, ...”

Leia-se: “... acréscimo de 20% (vinte por cento) ao valor do Contrato Administrativo nº 031/2022 – CMG, para locação de dezoito diárias do gerador de Energia móvel, de ambas capacidades (150 KVA e 180 KVA) totalizando o acréscimo de 36 diárias ...”

2- DO VALOR

Onde se lê: “...o valor do Contrato Administrativo nº 031/2022-CMG passa de R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil) para R\$ 586.806,12 (quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e seis reais e doze centavos) ...”

Leia-se: “...o valor do Contrato Administrativo nº 031/2022-CMG passa de R\$ 504.030,60 (quinhentos e quatro mil, trinta reais e sessenta centavos) para R\$ 604.836,72 (seiscentos e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos) ...”

Data da Assinatura: 10 de maio de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. Diário Oficial nº 35.819, de 15 de maio de 2024).

5) DISPENSA DE LICITAÇÃO:

• **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal 14.133/21 c/c artigo 3º, inciso II do Decreto Estadual nº 2.787/2022 e, o exposto no Parecer Jurídico Nº 259/2024 – AJUR/CMG-PA, de 08 de maio de 2024.

Nº da Cotação Eletrônica: 003/2024 - CMG;

Nº do Processo - PAE: 2024/267253;

Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO e a empresa Synergo Negócios LTDA, inscrita no CNPJ: 49.485.991/0001-39.

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de aparelhos eletrodomésticos, conforme Termo de Referência, para atender as necessidades desta Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Valor total: R\$ 52.215,99 (cinquenta e dois mil, duzentos e quinze reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade	8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da despesa	3.3.90.30.25 – Material de Consumo / Material p/ Manutenção de Bens Móveis 4.4.90.52.12 – Equipamentos e Material Permanente / Aparelhos e Utensílios Domésticos 4.4.90.52.35 – Equipamentos e Material Permanente / Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Funcional Programático	04.122.1297.8338
Fonte de Recurso	01500000001/01501000001/02500000001 – 000000

Belém-PA, 10 de maio de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.815, de 13 de maio de 2024).

• **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal 14.133/21 c/c artigo 3º, inciso II do Decreto Estadual nº 2.787/2022 e, o exposto no Parecer Jurídico Nº 272/2024 – AJUR/CMG-PA, de 14 de maio de 2024.

Nº da Cotação Eletrônica: 002/2024 - CMG;

Nº do Processo - PAE: 2024/ 259449;

Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO e a empresa TUDO 3D - MODELAGEM E IMPRESSAO 3D LTDA, inscrita no CNPJ: 34.730.801/0001-24.

Objeto: Contratação de Empresa para a aquisição de corujas e drones impressos em 3D em plástico biodegradável, conforme Termo de Referência, para atender as necessidades desta Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Valor total: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade	8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da despesa	3.3.90.30.15 – Material de Consumo / Material p/ Festividades e Homenagens
Funcional Programático	04.122.1297.8338
Fonte de Recurso	01500000001/01501000001/02500000001 – 000000

Belém-PA, 14 de maio de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.819, de 15 de maio de 2024).

• RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o Parecer Jurídico Nº 272/2024 – AJUR/CMG-PA, de 14 de maio de 2024, constante no Processo Administrativo PAE: 2024/259449 - CMG, reconheço e ratifico o Termo de Dispensa de Licitação referente a Cotação Eletrônica nº 002/2024 – CMG PA, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal 14.133/21 c/c artigo 3º, inciso II do Decreto Estadual nº 2.787/2022, para contratação de Empresa para a aquisição de corujas e drones impressos em 3D em plástico biodegradável, conforme Termo de Referência, para atender as necessidades desta Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará. Belém-PA, 14 de maio de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.819, de 15 de maio de 2024).

• TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal 14.133/21 c/c artigo 3º, inciso II do Decreto Estadual nº 2.787/2022 e, o exposto no Parecer Jurídico Nº 269/2024 – AJUR/CMG-PA, de 10 de maio de 2024.

Nº da Cotação Eletrônica: 005/2024 - CMG;

Nº do Processo - PAE: 2024/359893;

Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO e a empresa M. M. ALVARENGA COM E SERVS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 01.219.642/0001-49.

Objeto: Contratação de empresa para a Aquisição de Aparelhos Eletroeletrônicos, conforme Termo de Referência, para atender as necessidades desta Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Valor total: R\$ 57.306,20 (cinquenta e sete mil, trezentos e seis reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade	8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da despesa	4.4.90.52.33 – Equipamentos e Material Permanente / Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto. 4.4.90.52.35 – Equipamentos e Material Permanente / Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
Funcional Programático	04.122.1297.8338
Fonte de Recurso	01500000001/01501000001/02500000001 – 000000

Belém-PA, 14 de maio de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.819, de 15 de maio de 2024).

• **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando o Parecer Jurídico Nº 269/2024 – AJUR/CMG-PA, de 10 de maio de 2024, constante no Processo Administrativo PAE: 2024/359893 - CMG, reconheço e ratifico o Termo de Dispensa de Licitação referente a Cotação Eletrônica nº 005/2024 – CMG PA, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal 14.133/21 c/c artigo 3º, inciso II do Decreto Estadual nº 2.787/2022, para contratação de empresa para a aquisição de aparelhos eletroeletrônicos, conforme Termo de Referência, para atender as necessidades desta Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Belém-PA, 14 de maio de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.819, de 15 de maio de 2024).

6) RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO:

• **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando o Parecer Jurídico Nº 259/2024 – AJUR/CMG-PA, de 08 de maio de 2024, constante no Processo Administrativo PAE: 2024/267253 - CMG, reconheço e ratifico o Termo de Dispensa de Licitação referente a Cotação Eletrônica nº 003/2024 – CMG PA, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal 14.133/21 c/c artigo 3º, inciso II do Decreto Estadual nº 2.787/2022, para contratação de empresa para a aquisição de aparelhos eletrodomésticos, conforme Termo de Referência, para atender as necessidades desta Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará. Belém-PA, 10 de maio de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.815, de 13 de maio de 2024).

7) AVISO DE LICITAÇÃO

• **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023- NL/CMG**

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará – CMG/PA, através de seu Pregoeiro BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, comunica nova data que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para a Locação de Veículos Automotivos Fixos e Eventuais para atender as demandas atinentes a Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará conforme TR.

Data da abertura: 06/06/2024;

Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);

Endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br;

Maiores informações: nl@cmg.pa.gov.br

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

(Transc. Diário Oficial nº 35.826, de 21 de maio de 2024).

• **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - NL/CMG**

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará – CMG/PA, através de seu Pregoeiro BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, comunica data que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de veículos de locação fixa mensal e eventual por diária, sendo veículos de locação fixa mensal dos tipos pick-up, suv blindado, mini-van, sedan compacto, hatch elétrico e veículos de locação eventual por diária, dos tipos pick-up blindada, suv blindado e suv's comum, sem motorista, com quilometragem livre e manutenção preventiva e corretiva, pelo período de 12 (doze) meses, com fito de atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, conforme descrito no Termo de Referência.

Data da abertura: 13/06/2024;

Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);

Endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br;

Maiores informações: nl@cmg.pa.gov.br

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

(Transc. Diário Oficial nº 35.836, de 28 de maio de 2024).

8) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

• TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2024-CMG

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 36.003.671/0001-53, Insc. Estadual: Isento - Insc. Municipal: 24.687-0. Endereço: Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, 3º andar – Centro – 29.100-011 – Vila Velha, Espírito Santo.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviço de capacitação e aperfeiçoamento profissional de servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, em consonância com o Parecer Jurídico 285/2024 – AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2024/511445.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.690,00 (nove mil, seiscentos e noventa reais), conforme classificação orçamentária a seguir

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Atividade	2245 – Capacitação de Servidores Públicos
Natureza da Despesa	33.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Funcional Programática	04.128.1508.2245
Fonte do Recurso	015000000001/01501000001/025000000001 – 000000

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 27 de maio de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

(Transc. Diário Oficial nº 35.836, de 28 de maio de 2024).

• RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2024-CMG

Considerando o Parecer Jurídico 285/2024 – AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024 – CMG PA, com fulcro no art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021, visando à despesa com a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviço de capacitação e aperfeiçoamento profissional de servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, pela empresa CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 36.003.671/0001-53, Insc. Estadual: Isento - Insc. Municipal: 24.687-0. Endereço: Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, 3º andar – Centro – 29.100-011 – Vila Velha, Espírito Santo, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2024/511445.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.690,00 (nove mil, seiscentos e noventa reais), conforme classificação orçamentária a seguir.

Belém/PA, 27 de maio de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

(Transc. Diário Oficial nº 35.836, de 28 de maio de 2024).

9) DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR:

• PORTARIA Nº 027/2024 – CMG, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, e CONSIDERANDO as informações constantes na PORTARIA nº 024/2024 – CMG, referente à concessão de Licença Maternidade, publicada no D.O.E. nº 35.801, de 29 de abril de 2024;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora BÁRBARA MICHELE TELES BARROS, MF nº 5959700/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, como substituta da servidora RAFAELY LORENA FLORENZANO DE SOUSA DE ANDRADE, MF nº 5888535/3, ocupante do cargo de Assessor de Análise Normativa, cumulativamente com o que exerce, no período de 12 de abril a 08 de outubro de 2024, durante o afastamento da titular para gozo de Licença Maternidade.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE MAIO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.814, de 10 de maio de 2024).

• PORTARIA Nº 028/2024 – CMG, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, e CONSIDERANDO as informações constantes no Processo nº 2024/556047.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidor BRUNO OSEAS SILVA DOS SANTOS, MF nº 57199652/3, ocupante do cargo de Coordenador, como substituto da servidora AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO, MF nº 57232371/5, ocupante do cargo de Diretor, cumulativamente com o que exerce, no período de 30 de abril a 19 de maio de 2024, durante o afastamento do titular para tratamento de saúde própria, conforme atestado médico apresentado.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE MAIO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.814, de 10 de maio de 2024).

• EXTRATO DA PORTARIA Nº 029/2024 – FC/CMG, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Fundamento Legal: Lei Federal no 8.666/93 e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 (art.33).

Contrato: 025/2022-CMG.

Pessoa Jurídica: ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ: 07.346.264/0001-40;

FISCAL: LEONARDO GUSMÃO KALIF MAIA, MF nº 3540463/3, ocupante do cargo de Coordenador.

SUPLENTE: IGNACIO JOSÉ DE ALMEIDA PEDRO, MF nº 5912796/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 113/23-FC, publicada no DOE nº 35.625, de 28/11/2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.815, de 13 de maio de 2024).

• **PORTARIA Nº 028/2024 – CMG, DE 09 DE MAIO DE 2024.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, e CONSIDERANDO as informações constantes no Processo nº 2024/556047,

RESOLVE: I – DESIGNAR o servidor BRUNO OSEAS SILVA DOS SANTOS, MF nº 57199652/3, ocupante do cargo de Coordenador, como substituto da servidora AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO, MF nº 57232371/7, ocupante do cargo de Diretor, cumulativamente com o que exerce, no período de 30 de abril a 19 de maio de 2024, durante o afastamento da titular para tratamento de saúde própria, conforme atestado médico apresentado.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE MAIO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

*Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 35.814 de 10/05/2024.

(Transc. Diário Oficial nº 35.815, de 13 de maio de 2024).

• **EXTRATO DA PORTARIA Nº 032/2024 – FC/CMG, DE 10 DE MAIO DE 2024.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 (art. 117 e §§§ 1º, 2º e 3º) e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

Contrato: 012/2024-CMG;

Pessoa Jurídica: SYNERGO NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 49.485.991/0001-39;

FISCAL: LUIZ CARLOS BARBOSA, MF: 5953760/3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III.

SUPLENTE: RÚBIA CAROLINE CARVALHO FERREIRA, MF: 5978021/1, ocupante do Cargo de Assessor Administrativo

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.822, de 17 de maio de 2024).

• **EXTRATO DA PORTARIA Nº 033/2024 – FC/CMG, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 117 e §§§ 1º, 2º e 3º) e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

Contrato: 009/2024 - CMG.

Pessoa Jurídica: RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIREL, CNPJ: 02.305.840/0001-98;

FISCAL: SAMIR DO NASCIMENTO HEJAIJ, MF nº 54194562/3, ocupante do cargo de Diretor.

SUPLENTE: DOUGLAS RICARDO CABRAL OLIVEIRA, MF nº 5952763/3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.824, de 20 de maio de 2024).

• **EXTRATO DA PORTARIA Nº 035/2024 – FC/CMG, DE 21 DE MAIO DE 2024.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 117 e §§§ 1º, 2º e 3º) e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

Contrato: 014/2024 - CMG.

Pessoa Jurídica: M. M. ALVARENGA COM E SERVS LTDA - ME, CNPJ: 01.219.642/0001-49;

FISCAL: THIAGO MONTEIRO LAMEIRA, MF nº 57222385/4, ocupante do cargo de Coordenador;

SUPLENTE: CARLOS HENRIQUE BARBOSA ALCOLUMBRE, MF nº 5932508/3, ocupante do cargo de Coordenador.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. Diário Oficial nº 35.828, de 22 de maio de 2024).

• **EXTRATO DA PORTARIA Nº 034/2025 – FC/CMG, DE 21 DE MAIO DE 2024.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 (art. 117 e §§§ 1º, 2º e 3º) e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

Contrato: 013/2024-CMG;

Pessoa Jurídica: TUDO 3D - MODELAGEM E IMPRESSÃO 3D LTDA, CNPJ: 34.730.801/0001-24;

FISCAL: CAP PM FABRÍCIO PEREIRA CORRÊA, MF 57199928/6;

SUPLENTE: CB PM JOSELITO MENDES SANTOS, MF 4220523/3;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.828, de 22 de maio de 2024).

• **PORTARIA Nº 031/2024 – CMG, DE 21 DE MAIO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 5º, inciso II do art. 25 e o art. 26, da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o CEL QOPM RG 27635 JORGE FABRICIO DOS SANTOS, MF nº 5788285/5, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Disciplina e Correição, como substituto do Chefe do Departamento Geral de Administração, CEL QOPM RG 24025 LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA, MF nº 5774004/5, cumulativamente com o que exerce, delegando-lhe a gestão financeira da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará no impedimento do titular.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos da Portaria nº 091/2023 – CMG, publicada no D.O.E. nº 35.592, de 31 de outubro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE MAIO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. Diário Oficial nº 35.828, de 22 de maio de 2024).

• **PORTARIA Nº 032/2024 – CMG, DE 21 DE MAIO DE 2024.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora LUIZA DE CARVALHO BARROS, Diretora, MF nº 5945726/4, como GESTORA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO - PAE, no âmbito desta Casa Militar;

II- DESIGNAR o servidor DIEGO DE JESUS LIMA BORGES, Coordenador, MF nº 5960921/3, como suplente;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos da Portaria nº 077/2022 – CMG, publicada no DOE nº 35.108, de 08 de setembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE MAIO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. Diário Oficial nº 35.828, de 22 de maio de 2024).

• **PORTARIA Nº 007/2024 – NL/CMG, DE 23 DE MAIO DE 2024**

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, considerando o disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação, denominada Pregão Eletrônico e, considerando a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de veículos de locação fixa mensal e eventual por diária, sendo veículos de locação fixa mensal dos tipos pick-up, suv blindado, mini-van, sedan compacto, hatch elétrico e veículos de locação eventual por diária, dos tipos pick-up blindada, suv blindado e suv's comum, sem motorista, com quilometragem livre e manutenção preventiva e corretiva, pelo período de 12 (doze) meses, com fito de atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, conforme descrito no Termo de Referência.

RESOLVE:

I – Designar os servidores HEIDER DA SILVA MARTINS, matrícula nº 57199676/4, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Licitações e MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5967165/1, ocupante do cargo de Agente de Contratação, para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 90006/2024 – NL/CMG, que terá como Pregoeiro o servidor BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, ocupante do cargo de Agente de Contratação;

II – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a vigência desta Portaria, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE MAIO DE 2024.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM
Subchefe da Casa Militar da Governadoria
(Transc. Diário Oficial nº 35.832, de 24 de maio de 2024).

- **EXTRATO DA PORTARIA Nº 036/2024 – fc/cmg, DE 27 DE MAIO DE 2024.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 117 e §§§ 1º, 2º e 3º) e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

Contrato: 011/2024.

Pessoa Jurídica: TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157.0001-62;

FISCAL: ALDO VANDAMME SILVA PESSOA, MF nº 4218818/2, ocupante do cargo de Coordenador;

SUPLENTE: SUZY LILIAM DIAS SILVA DE SOUZA, MF nº 5973919/1, ocupante do Cargo de Assessor Administrativo III.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.838, de 29 de maio de 2024).

10) ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

- **EXTRATO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024-CMG**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Protocolo 2024/348108, relativo a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2023 – JFPR (Pregão Eletrônico nº 042/2023 – JFPR), instruído nos termos da Lei 8.666/93, e pela manifestação Jurídica da Casa Militar, por meio do parecer nº 248/2024 - AJUR/CMG-PA.

RESOLVE:

01 – RATIFICAR a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2023 – JFPR (Pregão Eletrônico nº 042/2023 – JFPR), da JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ - JFPR, visando à contratação de empresa especializada para aquisição de Planos de Serviços Móveis para atender as demandas da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Belém – PA, 09 de maio de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Transc. Diário Oficial nº 35.814, de 10 de maio de 2024).

11) OUTRAS MATÉRIAS:

- **EXTRATO DA PORTARIA Nº 030/2024 – FC/CMG, DE 10 DE MAIO DE 2024.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 (art.33).

Excluir o Servidor LUIZ RICARDO DA SILVA MARTINS, MF nº 4220329/3, ocupante do cargo de Assessor de Segurança, como fiscal e suplente das Portarias nº 110, 112 e 113/2023 – FC/CMG, publicadas no DOE 35.625 de 28/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.815, de 13 de maio de 2024).

- **EXTRATO DA PORTARIA Nº 031/2024 – FC/CMG, DE 10 DE MAIO DE 2024.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 (art.33).

Pessoa Jurídica: LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS, inscrita no CNPJ sob nº 07.313.542/0001-63.

Excluir o Servidor LEONARDO GUSMÃO KALIF MAIA, MF nº 3540463/3, ocupante do cargo de Coordenador, como fiscal suplente da PORTARIA Nº 011/2024 – FC/CMG publicada no DOE 35.682 de 17/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.815, de 13 de maio de 2024).

• **PORTARIA Nº 002/2024 – CGP/DAF/DGA/CMG, DE 28 DE MAIO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º FICAM CLASSIFICADOS para exercerem suas atividades laborais no Departamento Geral de Administração (DGA) desta Casa Militar da Governadoria, os servidores abaixo relacionados:

1 - Diretoria de Logística:

I - 3º SGT PM 36439 LEONARDO **FELIPE** NASCIMENTO COSTA, na Coordenação de Transporte Terrestre, a contar de 11 de janeiro de 2024.

II – CB PM RG 40125 **IGNÁCIO** JOSE DE ALMEIDA PEDRO, Coordenação de Transporte Terrestre, a contar de 02 de maio de 2024.

III – RODOLFO DAMASCENO COSTA, na Coordenação de Transporte Terrestre, a contar de 25 de março de 2024.

2. Diretoria de Administração das Residências Oficiais e Palácio dos Despachos:

I – RAQUEL DE JESUS BRITO, na Coordenação das Residências Oficiais, a contar de 1º de abril de 2024.

3. Diretoria de Administração e Finanças:

I – SUB TEN PM R/R RG 23185 MARIA SORAIA OLIVEIRA FRANCO, na Coordenação de Gestão de Pessoas, a contar de 13 de março de 2024.

II – DIEGO DE JESUS LIMA BORGES, Coordenação de Gestão de Pessoas, a contar de 02 de maio de 2024.

III – ELINE MARIA BOTELHO COUTINHO, Coordenação de Finanças, a contar de 02 de maio de 2024.

4. Diretoria de Aquisições e Contratos:

I – CAMILA LEANDRO TAVARES, Coordenação de Contratos, a contar de 02 de maio de 2024.

Art. 2º FICAM CLASSIFICADOS para exercerem suas atividades laborais no Departamento Geral de Operações da Governadoria (DGO-GOV) desta Casa Militar da Governadoria, os servidores abaixo relacionados:

I – TEN CEL QOPM RG 28709 ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA **GAUDÊNCIO**, a contar de 18 de março de 2024.

II – MAJ QOPM RG 35075 ANTONIA **CÁSSIA** DO ROSÁRIO SOUSA, a contar de 10 de janeiro de 2024.

III – 1º TEN QOPM RG 36661 **YAIRANZUYD** ALBERTO DA SILVA E SILVA, a contar de 04 de abril de 2024.

IV - 3º SGT BM IGOR **JULIANO** PANTOJA FERREIRA, a contar de 12 de janeiro de 2024.

V - 3º SGT BM **EDILAYNE** COSTA GAMA PEREIRA, a contar de 12 de janeiro de 2024.

VI – 3º SGT PM RG 36356 **JOÃO** PAULO DE CASTRO VALENTE, a contar de 22 de abril de 2024.

VII - 3º SGT QBM **MATHEUS** DA CONCEIÇÃO MORAES, a contar de 02 de abril de 2024.

VIII - CB PM RG 38025 **DANIEL** ANDRADE DA SILVA, a contar de 06 de março de 2024.

IX – CB PM RG 39088 DEIVID TEODOMIRO **UCHÔA** VELASCO, a contar de 16 de janeiro de 2024.

X – CB PM RG 39380 LUIZ **RICARDO** DA SILVA **MARTINS**, a contar de 02 de maio de 2024.

XI - SD PM RG 42273 ANDERSON PATRICK **VIANA** DA COSTA, a contar de 12 de março de 2024.

XII - SD PM RG 43006 EDIMAR PEREIRA SANTOS **SEGUNDO**, a contar de 12 de abril de 2024.

XIII – SD PM RG 41124 **SAMELA** CRISTINA MARTINS CASTRO, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 3º **FICAM CLASSIFICADOS** para exercerem suas atividades laborais no Departamento Geral de Operações da Vice-Governadoria (DGO-VG) desta Casa Militar da Governadoria, os servidores abaixo relacionados:

I - 3º SGT PM RG 33400 NAZARENO **SOARES** DA COSTA, a contar de 07 de fevereiro de 2024.

II – CB PM 39661 DIEGO DE OLIVEIRA MIRANDA, a contar de 16 de abril de 2024.

III - SD PM RG 41184 **ROSILEIDE MARQUES** DAS MARCÊS, a contar de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 4º FICAM CLASSIFICADOS para exercer suas atividades laborais no Departamento Geral de Inteligência (DGI) desta Casa Militar da Governadoria, os servidores abaixo relacionados:

I – SUB TEN PM R/R RG 13099 **HUMBERTO DIAS** DA SILVA, a contar de 30 de janeiro de 2024.

II - DOMYNYCK SILVA TRINDADE, a contar de 27 de maio de 2024.

Art. 5º FICA CLASSIFICADA para exercer suas atividades laborais no Núcleo de Disciplina e Correição (NDC) desta Casa Militar da Governadoria, a servidora abaixo relacionada:

I - JÚLIA BAPTISTA BARROS, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Processo nº 2024/667111)

• ATOS DO SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO:

1) FÉRIAS/CONCESSÃO:

• **PORTARIA Nº 025/2024 – CMG, DE 08 DE MAIO DE 2024**

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de JUNHO aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
MAURO HENRIQUE DA SILVA GUERRA	5774055/7	2023/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	2024/536716
ANTÔNIO ALEXANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA	5773881/4	2023/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	
FREDERICO SILVA DAS MERCÊS	5902298/6	2022/2023	05/06/2024 a 04/07/2024	2024/503896
AILSON BRITO DOS SANTOS	57221947/2	2023/2024	05/06/2024 a 04/07/2024	2024/487209
JEREMIAS DA SILVA DE BRITO	5591902/2		01/06/2024 a 30/06/2024	2024/504461
ROSENILDO GONÇALVES ALVES	57227675/2		17/06/2024 a 16/07/2024	
DOUGLAS RICARDO CABRAL OLIVEIRA	5952763/3	2023/2024	03/06/2024 a 02/07/2024	2024/413726
EUNICE MENDES NOLETO	5971773/1	2023/2024	03/06/2024 a 02/07/2024	
ALINE SOUSA OLIVEIRA	4218890/2	2022/2023	03/06/2024 a 02/07/2024	2024/535850
MAYCON DA SILVA COSTA	57222525/2	2022/2023	03/06/2024 a 02/07/2024	2024/535914
ANDREZZA KETTERINE JUCÁ DA SILVA	4220452/2			
ROSILEIDE MARQUES DAS MERCÊS	6401556/2			
THIAGO MONTEIRO LAMEIRA	57222385/4	2022/2023	01/06/2024 a 30/06/2024	2024/513915

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE MAIO DE 2024.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - CEL QOPM RG 13827
Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. Diário Oficial nº 35.813, de 09 de maio de 2024).

- **ATOS DO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR:**
- **PORTARIA Nº 232/2024 – DGP/SP/SSCCAPM**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;
Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Dec. Estadual nº 2400/1982;
Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com os artigos 2º, item 8 do anexo da Lei Estadual nº 5.276/1985, modificado pela Lei 8.289/2015;

Considerando a Portaria nº 146/2024 – GAB/CMG, de 07 de maio de 2024; publicado no Diário Oficial nº 35.811, de 08 de maio de 2024;
Considerando o PAE nº 2024/444117.

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o CB PM RG 39661 DIEGO DE OLIVEIRA MIRANDA, em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria (CMG).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 16 de abril de 2024.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de maio de 2024

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. do BG nº 092, de 14 de maio de 2024).

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

A) PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO:

• **SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO**

REFERÊNCIA: PADS DE PORTARIA nº 002/2024-CMG, de 25 de janeiro de 2024.

ACUSADO: 2º SGT QPMP-0 RG 13.036 CELIO NEGRÃO GOMES, da CMG;

DEFENSOR: CEL QOPM RG 27.293 JOSÉ VALMIR CARDOSO SANTOS;

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)
ECC440612711D235.CD7AA0628D08FFB7.31945543F438A51F.C31255CF07D5F204
EM 17/06/2024 09:23 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura:

PRESIDENTE: CAP QOPM RG 38.893 RENATA DE JESUS CANUTO PIMENTEL, da CMG;

ASSUNTO:

Do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado – PADS, instaurado pela PORTARIA nº 002/2024 - CMG, de 25 de janeiro de 2024, a fim de apurar indícios de Transgressão da Ética e Disciplina Policial Militar em desfavor do policial militar 2º SGT QPMP-0 RG 13.036 CELIO NEGRÃO GOMES, estaria recebendo de maneira irregular o benefício social “Auxílio Moradia”, conforme relatório expedido pela Polícia Militar do Pará. Ao infringir, em tese, os incisos XX, XXIV, XLIII e §1º do art. 37 c/c a infringência ao inciso VII art. 18, todos da Lei nº 6.833/06 (CEDPM);

RESOLVO:

1- Concordar com o parecer do Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, que dos fatos apurados não foram identificados indícios de crime e nem prática de Transgressão da Disciplina Policial Militar em desfavor do policial militar 2º SGT QPMP-0 RG 13.036 CELIO NEGRÃO GOMES da CMG, posto que, de acordo com as provas constantes dos autos desse PADS, o referido policial recebeu de maneira regular o benefício social “Auxílio moradia”.

2 - Publicar a presente solução no BIM mensal. **Providencie o DGA;**

3- Juntar a presente Solução aos autos do PADS nº 002/2024 – CMG. **Providencie o NDC;**

4- Arquivar a 1ª e 2ª via dos presentes autos. **Providencie o NDC.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém- PA, 20 de maio de 2024

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Processo nº 2024/618248)

• **DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PADS DE PORTARIA Nº 004/2024 – CMG ACUSADA:** CB PM RG 38873 ANDREZZA KETTERINE JUCÁ DA SILVA.

PRESIDENTE: 3º SGT PM RG 36.504 AMANDIO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR.

OFENDIDO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DEFENSOR: Drª YASMIN DOS SANTOS MAIA – OAB 37.483.

ASSUNTO: Decisão Administrativa de PADS.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.6º, inciso IV da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, combinado com o Art.26, II da Lei Estadual no 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, em desfavor do acusado, e com supedâneo nos preceitos constitucionais do art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da CF/88 instaurou-se o presente Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, e, analisando o relatório elaborado com a devida acuidade, pode-se colher a base empírica para ao final concluir, tendo como fundamento as razões de direito trazidas aos autos.

I - DOS FATOS: Das averiguações policiais militares mandadas proceder por esta Casa Militar, para apurar se há Transgressão da Disciplina Policial militar, a se atribuir à CB PM RG 38873 ANDREZZA KETTERINE JUCÁ DA SILVA, da CMG, por, em tese, não ter procedido de forma adequada para evitar o furto ocorrido no dia 23 de dezembro de 2023 no Município de Ananindeua/PA, de uma pistola Beretta APX-RP, número de série: AA143651, patrimônio PMPA Nº 56015, bem como de 01 (um) spraymax lote RJC 4902-21, pertencentes ao patrimônio do Estado do Pará, cautelados pela referida policial militar na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

II - DAS ALEGAÇÕES FINAIS DE DEFESA: Em sede alegações finais de defesa, o defensor dativo alegou que a acusada não cometeu nenhuma infração administrativa prevista na norma deontológica da instituição, alegando que a mesma seria vítima do furto, uma vez que ao deixar o material furta no veículo estacionado em via pública movimentada, não imaginou que o fato iria ocorrer;

que alega a conduta prévia exemplar da acusada, teria realizado os procedimentos adequados após o furto, alegando dispositivos constitucionais e de normas internacionais ao que o Brasil ratificou com relação às sanções aplicadas quando cometidos crimes, inadequados a este procedimento disciplinar; que a defensora constituída afirma a inexistência de provas nos autos que apontem as elencadas infrações administrativas constantes da peça inaugural do PADS e em consequência, afirma não ser justo a aplicação de sanções disciplinares; menciona a defensora a existência do princípio penal in dubio pro reo em favor da policial militar acusada, pleiteando nas alegações finais de defesa a absolvição da acusada e arquivamento do PADS (mencionando os princípios para aplicação da sanção previstos na Lei Federal nº 13.967/2019), e de forma condicionante e não aceito o primeiro pleito, a desclassificação da infração de “GRAVE” para “MÉDIA” ou “LEVE”, sendo aplicada, neste último caso, a sanção de “REPREENSÃO” por terem sido observadas pelo defensor causas de atenuantes da conduta da acusada.

III - DA ANÁLISE DA DEFESA: Após analisar as arguições acima da defesa da CB PM RG 38873 ANDREZZA KETTERINE JUCÁ DA SILVA, da CMG, e com base no depoimento da acusada, o qual afirma que:

“[...] no dia em questão estava saindo de serviço no qual estava devidamente escalada, estacionou seu veículo na avenida arterial 18, no Município de Ananindeua, próximo de um estabelecimento comercial para comprar alimento que havia solicitado por aplicativo, deixando seu armamento e o espargidor dentro de um bernal debaixo do banco do seu veículo, seguindo para o estabelecimento, após minutos foi acionada por populares que lhe informaram que seu carro havia sido arrombado e que um nacional havia descido de um veículo modelo Fox de cor vermelha e praticado o furto, quebrando o vidro traseiro do lado direito. [...] **PERGUNTADO:** Qual o motivo pelo qual deixou o armamento e o espargidor dentro do seu veículo para ir até o estabelecimento comercial? **RESPONDEU QUE:** Por ter encomendado o alimento via aplicativo, achou que seria rápida sua parada no estabelecimento comercial. **PERGUNTADO:** Se era possível visualizar seu veículo do estabelecimento comercial onde resolveu comprar a refeição? **RESPONDEU QUE:** Não era possível visualizar o seu veículo no local do estabelecimento comercial”

Conforme se verifica no termo de depoimento da acusada, esta, no decorrer do processo não conseguiu desqualificar o nexo da conduta e o resultado da transgressão disciplinar que lhe é imputada, posto que não apresentou justificativa plausível para a não ter tomado as medidas adequadas para prevenir o furto do material bélico e de menor potencial ofensivo que estava em sua posse, visto que adentrou ao estabelecimento comercial para comprar alimentos e deixou os materiais furtados no interior do seu veículo, quando saía de serviço, concorrendo assim para que os referidos materiais fossem furtados.

Ante o exposto resta evidente que a acusada tinha ciência dos riscos de deixar o material da Fazenda Estadual em local distante de onde estava, bem como tinha conhecimento das normas que regem a utilização de armamentos, não havendo, portanto, motivo/justificativa para tal omissão procedimental.

VI - DOSIMETRIA:

ANTECEDENTES DO TRANSGRESSOR lhes são favoráveis, pois, encontra-se no comportamento "EXCEPCIONAL", há 2 (dois) elogios individuais e 01 (um) coletivo registrados em sua ficha no Gestor Web/PMPA. **AS CAUSAS QUE DETERMINARAM A TRANSGRESSÃO** não são favoráveis a acusada, pois não atentou para os princípios deontológicos da PMPA previstos no Art. 18 da Lei Estadual nº 6.833/2006, bem como o disposto no Art. 3º, V da Lei Complementar nº 053/2006, os quais tratam dos deveres funcionais que devem ser observados por todos os integrantes da PMPA, onde o policial militar deve sempre observar o princípio da legalidade ao observar as normas que regem a atividade inerente à sua função integrante da segurança pública, como zelo dos bens públicos afetos à PMPA; **A NATUREZA DOS FATOS E ATOS QUE A ENVOLVERAM** lhe é favorável, pois sua conduta não viola princípios da disciplina desta Instituição Policial Militar; **AS CONSEQUÊNCIAS QUE DELA POSSAM ADVIR** lhes são favoráveis, pois, conforme documentos anexados aos autos e depoimento, a acusada ressarcou o Estado do Pará ao pagar o valor correspondente

do material de menor potencial ofensivo, em sede de procedimento penal, além de que o armamento furtado foi recuperado posteriormente. **ATENUANTE** do art. 35, inciso I, não apresentando nenhuma **AGRAVANTE** do art. 36, bem como não apresentando nenhuma causa de justificação do art. 34, tudo da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006;

RESOLVO:

1 - Concordar com o relatório do Presidente do PADS, haja vista que as provas constantes dos autos do presente processo administrativo demonstram a existência de prática de transgressão da disciplina policial militar atribuída à CB PM RG 38873 ANDREZZA KETTERINE JUCÁ DA SILVA, da CMG, posto que esta não tomou as devidas medidas administrativas pertinentes à guarda do armamento e material de menor potencial ofensivo que estavam em sua posse, contribuindo assim para o furto dos referidos materiais pertencentes à fazenda estadual;

2 - Punir a acusada com **REPREENSÃO** por sua conduta está incurso nas transgressões disciplinares previstas nos inciso VII do Art. 18, assim como os itens XXIV e CVIII do Art. 37 da Lei 6.833, de 13 de fevereiro 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), constituindo-se como transgressões de natureza “LEVE”, ingressando no comportamento ÓTIMO, em consonância com o Art. 31, §1º c/c o Art. 50, inciso I, “a”, bem como Art. 69, II, tudo do CEDPM;

3 - Publicar a presente Decisão Administrativa em Boletim Interno Mensal. Providencie o DGA;

4 - Tome conhecimento e providências o Chefe do Departamento Geral de Operações da Vice-Governadoria, no sentido de cientificar à policial militar, remetendo o termo de ciência ao NDC; para que no prazo legal, conforme preconiza o Art. 145, § 2º c/c o art. 48, §§ 4º e 5º do CEDPMPA, a militar estadual possa interpor recurso, e caso não observe a legislação mencionada, que seja confeccionado o Trânsito em Julgado Administrativo. **Providencie o DGO-VG;**

5 - Juntar a presente Decisão Administrativa aos autos do PADS de Portaria nº 004/2024 — CMG. Providencie o NDC;

6 -Arquivar a 1ª e 2ª via dos presentes autos. Providencie o NDC

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 28 de maio de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Processo nº 2024/664483)

B) JUSTIÇA COMUM:

• **OFÍCIO S/Nº DE 29 DE ABRIL DE 2024 – PJ**

A Sra. ANDRÉIA CABRAL, Servidora da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, a 1ª TEN PM RG 38869 ALINE SOUSA OLIVEIRA, do DGP/CMG, 3o SGT PM RG 32687 ROGÉRIO FERREIRA DA CRUZ, à disposição do GM-MP, e o SD PM RG 41405 MAURICIO MONTEIRO DE SOUSA, do 30o BPM, no dia 20 de junho de 2024, às 09h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0802336- 27.2021.8.14.0006.

(Transc. do BG nº 084, de 02 de maio de 2024).

• **OFÍCIO Nº 143 DE 18 DE ABRIL DE 2024 – PJ**

O Sr. IRAN DA SILVA GOMES, Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de São Sebastião da Boa Vista, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3o SGT PM RG 32284 JOSÉ EDILSON DA CONCEIÇÃO SOBRINHO, à disposição da CMG, e o SD PM RG 43316 DIEGO SANTOS ROSA, da ROTAM, no dia 23 de maio de 2024, às 09h30, para participarem

da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo nº 0800117- 85.2021.8.14.0056.

Obs¹: No dia e horário marcados, devem as partes e os demais participantes, cumprido todos os requisitos acima, acessar o seguinte link: teams.microsoft.com. Qualquer dificuldade no ingresso da audiência pelo link acima, poderá as partes e os demais participantes entrarem em contato com a Serventia Judicial da Vara Única de São Sebastião da Boa Vista, através do número de telefone (91) 98010-1068, ocasião em que deverá solicitar falar com o servidor responsável pelo setor de audiências.

(Transc. do BG nº 092, de 14 de maio de 2024).

• **OFÍCIO S/Nº DE 02 DE MAIO DE 2024 – PJ**

O Sr. LEILSON LIRA BATISTA, Diretor de Secretaria da 4a Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3o SGT PM RG 36400 TIAGO LUIS QUADROS DA COSTA, CB PM RG 40573 ALEX RIBEIRO COUTINHO, ambos do BROTAM, e o SD PM RG 41278 MARCELO ALBERTO RAYOL DA SILVA, do CMG, no dia 19 de junho de 2024, às 09h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunhas, nos autos do processo nº 0809266- 61.2021.8.14.0006.

(Transc. do BG nº 094, de 16 de maio de 2024).

ASSINA:

OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR** – CEL QOPM RG 9916
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

CONFERE COM O ORIGINAL:

LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA – CEL QOPM RG 27025
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO